

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA GP Nº. 001/019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

**"Reintegração da Srt<sup>a</sup>. Fabiana Santos Malta e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

CONSIDERANDO o Protocolo sob o nº. 1.843/018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – REINTEGRAR AO CARGO** a servidora **FABIANA SANTOS MALTA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exercia a função de Fisioterapeuta no Hospital Luís Eduardo Magalhães a partir do dia 07/01/2019.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de Janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

# CÂNDIDO SALES

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GP Nº. 002/019, DE 21 DE JANIERO DE 2019.

"Exonera a pedido do cargo de Conselheira Tutelar a Srt<sup>a</sup>. Ana Maria Oliveira Silva e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Considerando Requerimento** feito pela servidora protocolado sob o Nº1845/2019.

## RESOLVE:

**Art 1º - EXONERAR A PEDIDO** do Cargo de Conselheira Tutelar, a Srt<sup>a</sup>. **ANA MARIA OLIVEIRA SILVA** nº 3932 a qual foi empassada na Secretaria de Apoio e Desenvolvimento Social, lotada no Conselho Tutelar.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 21 de Janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA GP Nº. 003/019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença sem Remuneração  
da Srt<sup>a</sup>. Kalilly Lemos Santos da Rocha e  
dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

CONSIDERANDO o Protocolo sob o nº. 1846/019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a servidora **KALILY LEMOS SANTOS DA ROCHA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exercia a função de Enfermeira no Hospital Luís Eduardo Magalhães pelo período de 21/01/19 a 21/01/2021.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 21 de Janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

**CÂNDIDO SALES**  
**PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL**

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182